

A AUSÊNCIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS NAS ÁREAS PERIFÉRICAS E O AUMENTO DA CRIMINALIDADE À LUZ DA CRIMINOLOGIA CRÍTICA (APOIO UNIP)

Aluna: Gabriela Izabel de Lanna

Orientador: Prof. Vitor Mageski

Curso: Direito

Campus: Pinheiros

Esta pesquisa teve por objeto a análise das implicações decorrentes da ausência estatal na promoção de políticas públicas em áreas periféricas e o aumento da criminalidade nessas regiões, isto sendo observado à luz da criminologia crítica, ciência que estuda o crime como fenômeno social. O método utilizado foi o bibliográfico. Inicialmente, realizou-se o resgate histórico do período compreendido entre 1850 e 1900, para alçar a participação do Estado, observado sob sua forma moderna mediante a outorga da Constituição de 1824, no processo de extinção do trabalho escravo e adaptação dos que ora ocupavam tal condição no contexto social. Nisto buscou-se a compreensão das origens das “periferias” no Brasil. Foram analisados também direitos sociais contemplados na Constituição Federal de 1988 e sua relevância quanto ao cumprimento dos objetivos fundamentais da República, conferindo direcionamento à atuação estatal e sofrendo sua materialização por meio das chamadas “políticas públicas”. No que toca à criminalidade, trata-se de um fenômeno comum em todas as organizações sociais e incompatível com a atuação da figura instituidora das normas e regras, em nosso caso, o Estado, uma vez que atinge sua soberania no âmbito interno e conflita com objetivo de também dispor do poder de domínio social. A conclusão obtida é que existem razões de cunho econômico e político que levam o Estado a abdicar (parcialmente) de sua atuação na periferia, nascendo daí a ascensão da criminalidade nessas áreas, e configurando tal situação como um mecanismo útil a manter o processo de marginalização dos integrantes das periferias no Brasil.